



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 372 - CENTRO

PROCESSO nº 9888/2008

RECORRENTE: CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS

CERTIFICO, para os fins devidos, com fundamento na Lei nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, atualização de valores de Custas e Emolumentos do Estado do Piauí, publicada no D.J. nº 6337, datado de 19 de maio de 2009, provimento nº 047/2009, que compulsando os autos de nº 10.567/09, foi realizado o recolhimento dos seguintes valores:

1 – TAXA OAB - Recolhido: R\$ 4,70(Quatro reais e setenta centavos)

- INSUFICIENTE

Valor devido: R\$ 149,13(cento e quarenta e nove reais e treze centavos)

2 – TAXA JUDICIÁRIA – Recolhido: R\$ 149,13(cento e quarenta e nove reais e treze centavos)

Suficiente.

Valor devido: R\$ 149,13(cento e quarenta e nove reais e treze centavos)

3 – CUSTAS INICIAIS – Recolhido: R\$ 723,91(setecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos)

Suficiente.

Valor devido: R\$ 723,91(setecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos)

4 – PREPARO E PORTE DE RETORNO – Recolhido: R\$ 83,57 (oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Suficiente

Valor devido: R\$ 83,57 (oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Certifico que a parte recorrente tomou ciência da sentença (fls.72/77) em 08-05-2009, conforme A.R. de intimação às fls. 80. Protocolou Recurso Inominado (fls.81/93) em 18-05-2009, apresentou as custas processuais em cópias(fl.94/95), juntando os originais das custas(fl.96/97) em 25-05-2009 dentro do prazo, porém recolheu a MENOR a Taxa da OAB.

Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior-PI, 16 de fevereiro de 2011.

Bela. Erica R.  da Silva Melo
Diretora de Secretaria



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CAMPO MAIOR
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

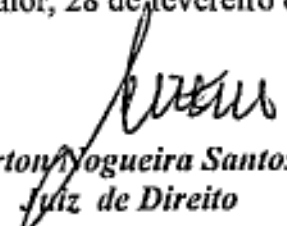
PROCESSO Nº:9.888/2008
REQUERENTE: LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
REQUERIDO: CONAPP CIA. NACIONAL DE SEGUROS

Vistos etc.

Nos termos da certidão exarada nos autos as fls. 100, vê-se que o recurso nominado interposto pela parte vencida é tempestivo, porém, a taxa da OAB foi recolhido de forma insuficiente.

Assim, considerando os termos da Reclamação STJ nº 3.887/PR, determino a intimação do recorrente, para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovar o recolhimento integral do preparo do recurso, nos termos da tabela em vigor do Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí, sob pena de deserção, a teor do previsto no art. 511, § 2º, do CPC.

Campo Maior, 28 de fevereiro de 2011.


Lirton Nogueira Santos
Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR - PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Siqueira Campos, 372 – fone – (86) 3252-3882

CARTA DE INTIMAÇÃO

Proc. Nº 9888/2008/
Ação de Cobrança
Requerente: LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
Requerida: CONAPP CIA

Dr. HERISON HELDER PORTELA PINTO
RUA BARROSO, 646, CENTRO/ NORTE
TERESINA-PI

Pela presente INTIMO-LHE do despacho de fls.101, exarado pelo
MM. Juiz de.Direito, nos autos do Processo supra, cuja cópia segue em anexo.

Campo Maior, 04 de março de 2011.

Érica R. Uchoa da Silva Melo
Dir. de Secretaria

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

HCISSON, HELDER, PORTELA, PINTO

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA, BARROSO, 1646, CENTRO, NORTE

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

TIGRESSINA

PT

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Int. desp pds 10' - Proc. 9888/08

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Marta Andrade

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

14/02/2011

CRIMBOM DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

87101-000

4 MAR 2011

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

8526.438-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR - PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Siqueira Campos, 372 - fone - 3252-3882

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo nº 9889/2008

REQUERENTE: LUCIA HELENA DE OLIVEIRA

REQUERIDA: CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS

DR. EDNAN SOARES COUTINHO
RUA SÃO JOSÉ, Nº 90, 810 A 812
RIO DE JANEIRO-RJ
CEP: 20010020

Cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito deste Juizado, nos autos do processo supra caracterizado, INTIMO-LHE Vossa Senhoria do inteiro teor do despacho de fls.101, cuja cópia segue em anexo.

Campo Maior, 13 de abril de 2011

Belª. Érica R. Uchôa da Silva Melo
Diretora de Secretaria

